



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 02/2026

13 de janeiro de 2026

Concede reajuste anual aos Subsídios dos Agentes Políticos dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal e dá outras providências.

DAIANE GONÇALVES DE LIMA, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores Propôs, Aprovou e o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições Sanciona e Promulga a seguinte:

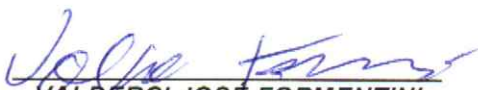
LEI:

Art. 1º - Concede reajuste anual aos Subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo – Vereadores e do Poder Executivo Municipal – Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais em 5,67 % (cinco vírgula sessenta e sete por cento).

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026.

***Gabinete da Presidente da Câmara Municipal
Dois Irmãos das Missões, RS, 13 de janeiro de 2026.***


DAIANE GONÇALVES DE LIMA
PRESIDENTE


VALDÉRCI JOSÉ FORMENTINI
VICE SECRETÁRIO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.